

PORTARIA Nº 471/2017

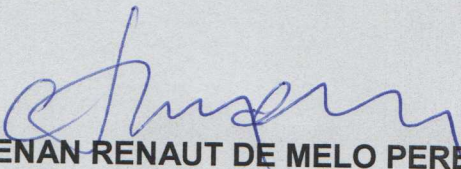
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir do dia 05 de junho de 2017, a Portaria nº 262/2017 que designou a Promotora de Justiça **ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO** para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Almas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de julho de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça